



Assembleia de Freguesia do Ferro

ATA N.º 86

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se, nas instalações da antiga “Escola do Alpendre” do Ferro, sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Ferro, presidida por Augusto Fernando Godinho Macedo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia
2. Período da Ordem do Dia
 - 2.1. Análise e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021;
 - 2.2. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
 - 2.3. Apreciação ao abrigo da alínea e), nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;
 - 2.4. Apreciação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
 - 2.5. Apreciação e votação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, dos documentos de prestação de contas do ano anterior;
 - 2.6. Análise e votação de alteração do Regulamento do Cemitério da Freguesia;
 - 2.7. Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
3. Período para intervenção do público

O Presidente da Assembleia de Freguesia verificou a presença dos elementos que constituem a Assembleia de Freguesia. Faltou a deputada Sara Martins, que justificou a sua falta e pediu substituição, tendo sido substituída por Rui Andrade. Faltou o deputado André Matos, que justificou a sua falta e pediu substituição, tendo sido substituído por Pedro Rolo.

Jorge Manuel Afonso Gomes, portador do cartão de cidadão n.º 04302800 4ZX8, esteve presente nesta sessão ordinária e procedeu-se assim à sua tomada de posse, após verificação da sua identidade e legitimidade, fazendo juramento solene que se anexa a esta ata. Ficou assim completa a Assembleia de Freguesia, constituída por nove deputados.

1. Período antes da Ordem do Dia.

Paulo Tourais questionou o Presidente da Junta acerca do estado de protocolo de delegação de competências, fazendo referência ao valor perdido pela freguesia devido à não aceitação atempada desse protocolo. Paulo Ribeiro solicitou intervenção para esclarecimento, na qualidade de elemento do anterior executivo, marcando que não é sério culpabilizar a Junta de Freguesia quando as decisões foram tomadas na tentativa de defender os interesses da freguesia.

Paulo Tourais questionou também o Presidente da Junta acerca do estado de salubridade da freguesia, que necessita de mais cuidados e intervenção. O Presidente da Junta mencionou a limpeza que se tem efetuado na estrada principal e o apoio que tem sido pedido às Águas da Covilhã (ADC) para recolha do lixo. Ainda neste âmbito,

52

questiona se foi admitido pela Junta de Freguesia algum funcionário para limpeza urbana, tendo em conta a aposentação de um dos mesmos; o Presidente da Junta esclarece que se pretende avançar para essa contratação, mas tal ainda não foi possível. É-lhe recomendada agilidade neste processo, por ter já passado um oitavo do seu mandato.

Paulo Tourais questiona ainda o estado do projeto do refeitório para as crianças da escola. O Presidente da Junta esclarece que já houve várias reuniões de preparação e assim que possível este será apresentado à Assembleia de Freguesia.

Rui Andrade questiona o Presidente da Junta acerca do ponto de situação da casa junto à igreja. É-lhe esclarecido que já foram reconhecidos os proprietários da casa e neste momento a situação está entregue às Finanças.

Rui Andrade questiona também sobre o estado dos caminhos da freguesia; o Presidente da Junta esclarece que as condições climatéricas não têm permitido um arranjo devido. Questionado pelo mesmo acerca da iluminação pública, esclarece que todas as semanas são feitos pedidos de substituição de luminárias, bem como de colocação de novas em diversas ruas. Rui Andrade faz ainda um reparo acerca das tampas das caixas nas estradas, sendo que o Presidente da Junta refere que vai ter em conta essa situação.

Jorge Gomes congratula-se por estar em estudo a requalificação do espaço junto ao cemitério, na entrada da freguesia, dando exemplos de outras freguesias que conseguiram resolver situações semelhantes. Esclarece que a Câmara Municipal da Covilhã tem vários recursos disponíveis e solicita ao executivo que exerça o seu poder com persistência para que esses recursos e equipamentos sejam utilizados em prol do Ferro. Ainda relativamente ao assunto da delegação de competências, relembra que quanto mais elevado o valor, maior a responsabilidade para com a população.

2.1. Análise e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021; Filomena Xavier procedeu à leitura da ata da Assembleia de Freguesia de 29 de Dezembro de 2021, a pedido do Presidente da Assembleia. Foi aprovada com sete votos a favor e duas abstenções. Paulo Tourais faz notar novamente a ausência de informação escrita por parte do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e solicita cópia da ata.

2.2. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

Paulo Tourais verifica incongruências nos artigos 1.º e 7.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e sugere a criação de uma comissão para análise e melhoramento do Regimento, composta também por elementos da oposição.

Jorge Gomes sugere que o público fosse ouvido antes da Ordem do Dia, permitindo ouvir as pessoas mais cedo sem terem que aguardar pelo final da sessão; desta forma, os elementos da Assembleia poderiam ter em consideração as intervenções do público. O Presidente da Assembleia justifica a manutenção deste período no final, uma vez que as dúvidas do público podem ser respondidas durante a discussão dos assuntos da Ordem do Dia, e também esclarece que a Junta de Freguesia tem um espaço semanal de audição da população. Paulo Tourais faz notar que nem sempre os assuntos da Junta de Freguesia configuram os assuntos da Assembleia de Freguesia, colocando em destaque a desresponsabilização do Presidente da Assembleia pela importância da intervenção do público.

O Regimento da Assembleia de Freguesia do Ferro foi colocado a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor e quatro votos contra.

2.3. Apreciação ao abrigo da alínea e), nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;

O Presidente da Junta enumerou as principais atividades realizadas pelo executivo nos últimos quatro meses, fazendo referência aos seguintes: atividades de tempos livres (ATL) gratuitas nas férias da Páscoa; recolha de bens para ajuda à Ucrânia; limpeza de caminhos e valetas ao longo da Freguesia; protocolo de cedência do pavilhão à Associação JuveFerro (AJF) para prática de futsal; presença na Feira Internacional de Lisboa (FIL) em representação dos Caminhos de Santiago; substituição de sinaléticas e colocação de espelhos; requalificação do caminho de acesso ao reservatório de água; sistema de alarme na sede da Junta de Freguesia; início de aulas de zumba na Casa do Povo do Ferro; levantamento de casas em ruína no casco urbano; propostas de reformulação do Centro Interpretativo da Cereja (CIC) no que diz respeito aos seus conteúdos.

O Presidente da Junta refere ainda as principais atividades que pretende realizar nos próximos meses e já se encontra a preparar, nomeadamente: Feira da Cereja no Parque das Festas, onde será necessário proceder à retirada do palco; aplicação de *tout venant* em vários caminhos; passeio de tratores; requalificação do parque da escola, com a colocação de balizas e outro material que se aguarda; criação de um espaço verde no Cemitério do Ferro para dar mais dignidade e conforto nos momentos de oração; marcação de lugares de estacionamento; projeto de requalificação da entrada da Freguesia.

Havia já sido enviado um resumo escrito acerca da situação financeira atual da Freguesia, que teria nessa data cerca de dezassete mil euros.

2.4. Apreciação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

O Presidente da Junta esclarece as principais aquisições que levaram à alteração do inventário dos bens, nomeadamente placas de entrada na Freguesia, placas de identificação para o Cemitério e ainda outro material de menor valor.

2.5. Apreciação e votação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, dos documentos de prestação de contas do ano anterior;

Paulo Tourais solicita que sejam respeitados pelo menos cinco dias para a análise de documentos tão complexos. O Presidente da Junta refere que irá ter esse facto em atenção de futuro.

Os documentos de prestação de contas referentes a 2021 foram colocados a votação, tendo sido aprovados com cinco votos a favor e quatro abstenções.

2.6. Análise e votação de alteração do Regulamento do Cemitério da Freguesia;

O Presidente da Junta esclareceu a necessidade de reformulação dos artigos 20.º e 22.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia, relativos a situações de transladação.

A alteração do Regulamento foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.


2.7 Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

O Presidente da Junta explicou a necessidade de encerramento do Parque Infantil do Ferro até melhoramento de algumas falhas identificadas, por motivos de segurança.

3. Período para intervenção do público.

O Presidente da Assembleia convidou o público a intervir, sendo que nenhum dos presentes se manifestou.

Pelas vinte e três horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por mim, que a redigi na qualidade de 1.ª Secretária, Filomena Campos Xavier, pelo 2.º Secretário, Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Augusto Fernando Godinho Macedo.



Filomena Campos Xavier

